

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANA

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel: (48) 3224-2414
E-mail: cartorio.distribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

OTIS DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ 47.641.174/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1980, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 15 de Dezembro de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUANDO NÃO FOR VERIFICADO EM NENHUMA INVALÍDIA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
 CPF: 061.104.019-00
 Tel.: (46) 3224-2414
 E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
 JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
 JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

OTIS DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ 47.641.174/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 15 de Dezembro de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.641.174/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2022
NOME EMPRESARIAL OTIS DISTRIBUICAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OTIS DISTRIBUICAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banco 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IGUAÇU	NÚMERO 907	COMPLEMENTO SALA 04 SUBSOLO
CEP 85.501-266	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.OTIS@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3313-3201/ (46) 9924-1804		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 08:48:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.641.174/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OTIS DISTRIBUICAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IGUAÇU	NÚMERO 907	COMPLEMENTO SALA 04 SUBSOLO
------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 85.501-266	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.OTIS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3313-3201/ (46) 9924-1804
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 08:48:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTIS DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:55 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: **C9D9.3C0A.F4AC.9E02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028950756-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.641.174/0001-05**
Nome: **OTIS DISTRIBUICAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATÓ BRANCOSECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 47641174000105
 NOME.....: OTIS DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ/CPF...: 47.641.174/0001-05
 ENDEREÇO...: IGUACU , 907 - CENTRO DA CIDADE
 CEP.....: 85501266
 MUNICIPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 02/02/2023.
 Válida até: 03/05/2023.
 Ano da Certidão.....: 2023
 Número da certidão.....: 0007420
 Código de autenticidade da certidão: 263327718263327



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 02 de Fevereiro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.641.174/0001-05
Razão Social: OTIS DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: RUA IGUACU 907 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85504-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012402592131209698

Informação obtida em 02/02/2023 08:49:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTIS DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.641.174/0001-05

Certidão nº: 29242870/2022

Expedição: 05/09/2022, às 10:56:47

Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTIS DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.641.174/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, **Otis Distribuição Ltda**, sediada na Rua Iguaçú, nº 907, sala 04, centro, CEP 85.501-266, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 47.641.174/0001-05 e Inscrição Estadual sob o nº 9096141391, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Eletrônico 55/2022 – Processo Licitatório 880/2022, Ata de Registro de Preços 200/2022 – Gêneros Alimentícios.

Satisfazendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena capacidade técnica para o fornecimento, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade nas entregas e eficiência no controle de qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mariópolis, 03 de Fevereiro de 2023.

Bruna Almeida Zankoski
Setor de Compras
Divisão de Administração

Bruna Almeida Zankoski
Divisão de Compras



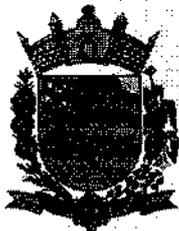
(46) 3226.8100



www.mariopolis.pr.gov.br
@municipiodemariopolis



Rua 6, 1030, Mariópolis/PR
CEP 85525-000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA****ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.641.17410001-05, localizada na Rua Iguaçú, 907, Sala 04, Centro, CEP 85.501-266, Pato Branco-PR. Telefone (46) 33133201, E DETENTORA DE CAPACIDADE TÉCNICA, estando apta ao fornecimento de gêneros alimentícios em geral bem como merenda escolar e material de consumo diversos, registramos ainda, que o fornecimento dos produtos foram de acordo com os prazos estabelecidos e apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.


Marilla Migliorini

Chefe da Divisão de Fiscalização

Renascença, 09 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85610-000 - Renascença - PR

www.renascenca.pr.gov.br



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 RUA IGUAÇU 907 SALA 04 - CENTRO - PATO BRANCO - PR – 85.501-266
 FONE: (46) 3313-3201 CELULAR: (46) 99924-1804
 E-MAIL: licitacao.otis@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fórmulas infantis e gêneros alimentícios, para a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08 /2023

Pelo presente instrumento, a Empresa OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 47.641.174/0001-05, com endereço na Rua Iguaçu, 907, Sala 04, Centro, CEP 85.501-266, Pato Branco-PR. Telefone (46) 33133201 – por intermédio de seu representante legal, o Sr. Otavio Augusto Lachman portador da Carteira de Identidade nº 128766898 e do CPF nº 06707213954, DECLARA expressamente que:

(X) declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Otavio Augusto Lachman, inscrito no CPF sob nº 06707213954, portador da carteira de identidade nº 128766898, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Otavio Augusto Lachman, portador da Carteira de Identidade nº 128766898 e do CPF nº 06707213954, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao.otis@gmail.com

Telefone: (46) 33133201 | (46) 999241804

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos a senhora Otavio Augusto Lachman portador do CPF nº 06707213954, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 08/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, em 03 de Fevereiro de 2023.

OTAVIO AUGUSTO
LACHMAN:06707213954
13954

Assinado de forma digital por
OTAVIO AUGUSTO
LACHMAN:06707213954
Dados: 2023.02.03 14:52:16
-03'00'

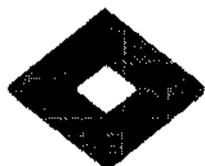
OTIS DISTRIBUICAO
LTDA:47641174000
105

Assinado de forma digital por
OTIS DISTRIBUICAO
LTDA:47641174000105
Dados: 2023.02.03 14:52:27
-03'00'

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ- 47.641.174/0001-05

OTAVIO AUGUSTO LACHMAN - Representante Legal

CPF: 067.072.139-54 - RG: 12.876.689-8



OTIS DISTRIBUIÇÃO
Licitações públicas

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
RUA IGUAÇU 907 SALA 04 - CENTRO - PATO BRANCO - PR - 85.501-266
FONE: (46) 3313-3201 CELULAR: (46) 99924-1804
E-MAIL: licitacao.otis@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fórmulas infantis e gêneros alimentícios, para a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares.

A Empresa OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, com endereço na Rua Iguaçu, 907, Sala 04, Centro, CEP 85.501-266, Pato Branco-PR. Telefone (46) 33133201 inscrita no CNPJ nº 47.641.174/0001-05, – por intermédio de seu representante legal, o Sr. Otavio Augusto Lachman portador da Carteira de Identidade nº 128766898 e do CPF nº 06707213954, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 217/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para para fórmulas infantis e gêneros alimentícios, para a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

LOTE/GRUPO 02 - EXCLUSIVO ME/EPP							
Item	Código	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unit	Valor Total
27	85418	FÉCULA DE BATATA, 500G, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	VITAO	100,00	UN	R\$ 9,29	R\$ 929,00

31	85422	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, 300G A 400G, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO AO CONSUMO EM DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONSTAR REGISTRO NO SIF/DIPOA. EMBALAGEM SACHÊ. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PARMALAT	400,00	UN	R\$ 20,29	R\$ 8.116,00
32	85423	LEITE ZERO LACTOSE, UHT, 1LITRO, SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES A LACTOSE - ZERO LACTOSE, LIMPA E INTACTA, COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	SANTA CLARA	2.000,00	LITRO	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
Total							R\$ 20.945,00

Informar Valor total R\$ 20.945,00 (Vinte mil novecentos e quarenta e cinco reais)

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Pato Branco, em 09 de Fevereiro de 2023.

OTAVIO AUGUSTO
LACHMAN:067072
13954

Assinado de forma digital por
OTAVIO AUGUSTO
LACHMAN:06707213954
Dados: 2023.02.09 15:21:48
-03'00'

OTIS DISTRIBUICAO
LTDA:47641174000
105

Assinado de forma digital por
OTIS DISTRIBUICAO
LTDA:47641174000105
Dados: 2023.02.09 15:21:56
-03'00'

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ- 47.641.174/0001-05

OTAVIO AUGUSTO LACHMAN - Representante Legal

CPF: 067.072.139-54 - RG: 12.876.689-8

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ: 11.327.892/0001-56 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90501945-71
 Fone: (46) 99906-6717 E-mail: claudete_gabi@hotmail.com

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
 End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.
 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fórmulas infantis e gêneros alimentícios, para a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares.

A empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Irmão Cirilo, nº 1790, bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-575, fone: (46) 99906-6717, e-mail: claudete_gabi@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 11.327.892/0001-56, neste ato representada por **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI**, sócia Administradora, RG nº 7.628.548-9 SESP / PR., e CPF sob nº 031.204.649-96, residente e domiciliada na rua La Paz, nº 83, bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-255, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para fórmulas infantis e gêneros alimentícios, para a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

LOTE/ GRUPO 01 - EXCLUSIVO ME/EPP						
ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
PARA OS ITENS NÃO PERECÍVEIS A ENTREGA DEVERÁ OCORRER NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CARNEIRO NETO, 706, ESQUINA COM A RUA NITERÓI, BAIRRO ALVORADA, ANEXO AO CMEI ARCO ÍRIS.						
Item	Especificação	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	BEBIDA VEGETAL DE CASTANHA DE CAJU, 1 LITRO, SABOR ORIGINAL, COMPOSTO POR ÁGUA E AMÊNDOA DE CASTANHA DE CAJU, SEM SOJA, SEM LEITE, SEM GLÚTEN E CONSERVANTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO	A TAL DA CASTANHA	120,00	LITRO	R\$ 27,85	R\$ 3.342,00

Rua Irmão Cirilo, 1790 – Jardim Seminário,
 Francisco Beltrão/PR CEP: 85.605-575

Clauvete

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ: 11.327.892/0001-56 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90501945-71
 Fone: (46) 99906-6717 E-mail: claudete_gabi@hotmail.com

	DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.					
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, 300G A 400G, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO AO CONSUMO EM DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONSTAR REGISTRO NO SIF/DIPOA. EMBALAGEM SACHÊ. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	NINHO NESTLÉ	400,00	UN	R\$ 27,07	R\$ 10.828,00

FÓRMULAS INFANTIS

PARA OS ITENS FÓRMULAS INFANTIS A ENTREGA DEVERÁ OCORRER NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CARNEIRO NETO, 706, ESQUINA COM A RUA NITERÓI, BAIRRO ALVORADA, ANEXO AO CMEI ARCO ÍRIS.

Item	Especificação	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
44	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 1º SEMESTRE - LATA 800 G, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CASEÍNATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA B12. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	NESTOGENO 1 NESTLÉ	400,00	UN	R\$ 65,05	R\$ 26.020,00

Rua Irmão Cirilo, 1790 - Jardim Seminário.
 Francisco Beltrão/Pr. CEP: 85.605-575

Claudete

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ: 11.327.892/0001-56 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90501945-71
 Fone: (46) 99906-6717 E-mail: claudete_gabi@hotmail.com

45	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE DE 0 A 12 MESES. ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	NAN SL NESTLÉ	600,00	UN	R\$ 84,31	R\$ 50.586,00
46	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA LACTENTES ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, À BASE DE SOJA, SEM LACTOSE. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU GALACTOSEMIA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	APTAMIL SOJA - 1 DANONE	100,00	UN	R\$ 83,56	R\$ 8.356,00
47	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, À BASE DE SOJA, SEM LACTOSE. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU GALACTOSEMIA. EMBALAGEM: 800 GRAMAS REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	NAN SOY NESTLÉ	200,00	UN	R\$ 100,25	R\$ 20.050,00

LOTE/ GRUPO 02 - COTA RESERVADA ME/EPP						
Item	Especificação	Marca	Quantidade de	Unidade de	Valor unitário R\$	Valor total R\$
48	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE - LATA 800 G. LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA	NESTOGENO 2 NESTLÉ	900,00	UN	R\$ 67,35	R\$ 60.615,00

Rua Irmão Cirilo, 1790 - Jardim Seminário.
 Francisco Beltrão/Pr. CEP: 85.605-575

Claudete

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ: 11.327.892/0001-56 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90501945-71
 Fone: (46) 99906-6717 E-mail: claudete_gabi@hotmail.com

DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CÍTRATO DE CÁLCIO, CÍTRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA 1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.					
---	--	--	--	--	--

LOTE/GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Especificação	Marca	Quantidade de	Unidade de	Valor unitário R\$	Valor total R\$
49	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE - LATA 800 G, LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CÍTRATO DE CÁLCIO, CÍTRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA 1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	NESTOGENO 2 NESTLÉ	2.700,00	UN	R\$ 67,35	R\$ 181.845,00
VALOR TOTAL R\$ 361.642,00						

Rua Irmão Cirilo, 1790 - Jardim Seminário,
 Francisco Beltrão/Pr. CEP: 85.605-575

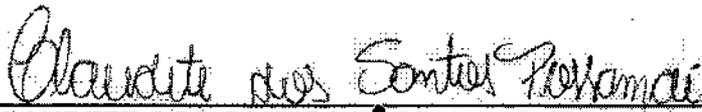
Claudete

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90501945-71
Fone: (46) 99906-6717 E-mail: claudete_gabi@hotmail.com

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão, 07 de Fevereiro de 2023.


CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
Claudete Dos Santos Possamai
Sócia Administradora
RG nº 7.628.548-9 SESP/PR
CPF nº 031.204.649-96

Rua Irmão Cirilo, 1790 – Jardim Seminário.
Francisco Beltrão/Pr. CEP: 85.605-575

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 1/5

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.05.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.628.548-9 expedida pela SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 031.204.649-96, residente e domiciliada na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255; e, **GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 23.08.2007, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 12.921.062-1 expedida pela SSP/PR e portador do CPF MF n.º 079.190.379-64, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 55, Apto A, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-480 representado neste ato pela sua mãe **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** já qualificada acima, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, com sede na Av. Julio Assis Cavaleiro n.º 280, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 11.327.892/0001-56, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41206633860 em 18.11.2009, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade nesse ato **LUCIANO POSSAMAI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.155.830-2 expedida pela SSP/PR e portador do CPF/MF n.º 029.077.089-02, residente e domiciliado na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade nesse ato **GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI** o qual vende de forma onerosa suas 500 (quinhentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio **LUCIANO POSSAMAI** e recebe a importância nesse ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** vende de forma onerosa 14.500 (quatorze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para o para o sócio **LUCIANO POSSAMAI** e recebe a importância nesse ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: Devido as alterações realizadas o capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	15.000	15.000,00
LUCIANO POSSAMAI	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica alterado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) fica integralizado com a

Clauvete *Luciano*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 2/5

incorporação de Reservas de Lucros existente na sociedade, com cada sócio integralizando o valor correspondente ao percentual de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude do aumento ocorrido o Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	40.000	40.000,00
LUCIANO POSSAMAI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI que ora se retira da sociedade, dá para a sócio ingressante, para a sócia remanescente, bem como para a sociedade plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio LUCIANO POSSAMAI que ora ingressa na sociedade declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogada aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** e **LUCIANO POSSAMAI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como transferir e ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de atividade de Comercio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de alimentos preparados e perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sede e foro da empresa para Rua Irmão Cirilo, nº. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

Clauete *Luciano*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 3/5

**CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 - NIRE N.º 41206633860**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.05.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.628.548-9 expedida pela SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 031.204.649-96, residente e domiciliada na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255; e, **LUCIANO POSSAMAI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.155.830-2 expedida pela SSP/PR e portador do CPF/MF n.º 029.077.089-02, residente e domiciliado na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, com sede na Rua Irmão Cirilo, n.º 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575, inscrita no CNPJ MF sob n.º 11.327.892/0001-56, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41206633860 em 18.11.2009, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, e tem a sede na Rua Irmão Cirilo, n.º 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de Comercio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de alimentos preparados e perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 18 de novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	40.000	40.000,00
LUCIANO POSSAMAI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

Claudete *Luciano*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 4/5

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** e **LUCIANO POSSAMAI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como transferir e ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Farmácia do Paraná é exercida pela sócia **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI**, inscrita no CRF/PR sob n.º 29710

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e o foro da comarca de Francisco Beltrão PR.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Claudete *Luciano*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860

Folha 5/5

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2022

Claudete dos Santos Possamai
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Luciano Possamai
LUCIANO POSSAMAI

Claudete dos Santos Possamai
GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI
Representado pela sua mãe CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Claudete dos Santos Possamai
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
Representante do seu filho GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 017172, registrado em 09/02/1995, inscrito no CPF nº 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
19765428987	017172	JAIR PEDRO COMUNELO

PARANÁ
 JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022 10:05 SOB Nº 20226325733.
 PROTOCOLO: 226325733 DE 15/09/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312206555. CNPJ DA SEDE: 11327892000156.
 NIRE: 41206633860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.
 CLAUDETE DOS SANTOS FOSSAMAI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 3 de Fevereiro de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.327.892/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2009
NOME EMPRESARIAL CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IRMAO CIRILO	NÚMERO 1790	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-575	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SEMINARIO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDETE_GABI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9906-6717
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2022 às 17:27:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90501945-71	11.327.892/0001-56	11/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento: **CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento: **RUA IRMAO CIRILO, 1790 - JARDIM SEMINARIO - CEP 85605-575**
FONE: (46) 9906-6717
 Município de Instalação: **FRANCISCO BELTRAO - PR. DESDE 11/2009**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.204.649-96	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	029.077.089-02	LUCIANO POSSAMAI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/03/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90501945-71

Emitido Eletronicamente via Internet
03/02/2023 13:17:44



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:41 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **B491.911C.0477.5185**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029292327-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.327.892/0001-56**
Nome: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº4298/2023

RAZÃO SOCIAL: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123480

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA IRMAO CIRILO, 1790 - Q556 L06 - SEMINÁRIO CEP: 85605575 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	03/02/2023
DATA	DE	VALIDADE:	02/08/2023
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ4X28Q2QH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/02/2023 - 13:14:19
 Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.327.892/0001-56
Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI E CIA LTDA
Endereço: R IRMAO CIRILO 1790 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2023 a 17/02/2023

Certificação Número: 2023011901260138474209

Informação obtida em 03/02/2023 13:22:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.327.892/0001-56
Certidão n°: 5032576/2023
Expedição: 03/02/2023, às 13:29:36
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.327.892/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Irmão Cirilo, 1790, CEP 85.605-575, Bairro Jardim Seminário, na cidade de Francisco Beltrão - PR, é fornecedora do município de Francisco Beltrão - PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, conforme especificado abaixo:

DISPENSA Nº 120/2022 – Contrato nº 937/2022

Item	Descrição
2	INFATRINI - Lata 400 g

DISPENSA Nº 76/2022 – Contrato nº 555/2022

Item	Descrição
1	Modulo de proteina dieta enteral, indicação:módulo de ptn, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteina: ptn soro leite, características adicionais: isenta lactose e glúten. (NUTRI HWHEY SEM SABOR LATA 250G)
2	Suplemento nutricional dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteina: caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm e/ou lec. soja (NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE LATA 740G)

DISPENSA Nº 63/2022 – Contrato nº 463/2022

Item	Descrição
1	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE

PREGÃO Nº 59/2021 – Ata de Registro de Preços nº 396/2021

Item	Descrição
3	Dieta infantil, indicação: recém-nascido, 0 a 24 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteina: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, Lata 400g.
4	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteina: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina ou xar. milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais. Lata 400g.

DISPENSA Nº 77/2021 – Contrato nº 658/2021

Item	Descrição
1	LEITE EM PÓ NAN 3, FÓRMULA INFANTIL - LATA 800G LEITE EM PÓ NAN 3, FÓRMULA INFANTIL - LATA 800G

DISPENSA Nº 59/2021 – Contrato nº 895/2021

Item	Descrição
3	Dieta infantil, indicação: recém-nascido, 0 a 24 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteina: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, Lata 400g.
4	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteina: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina ou xar. milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais. Lata 400g.

PREGÃO Nº 192/2021 – Ata de Registro de Preços nº 1098/2021

Item	Descrição
2	Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteina: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten, observações: densidade calorica 1.0kcal/ml. isento em lactose, lata: 400g. (Nutren 1.0 ordem judicial)
3	Dieta infantil, indicação: a partir 10 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteina: ptn sr. leite e/ou caseina, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras. observações: indicação a partir de 12 meses. fonte de proteina: soro de leite desmineralizado, leite desnatado. lata: 800g (Nan Lact 1 a 3 ordem judicial)
4	Dieta infantil, indicação: a partir 10º mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteina: soro leite e/ou caseina, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais observação: a partir de 6 meses.
7	Formula infantil antirregurgitação dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteina:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página

Assinado por 1 usuário: ANTONIO CARLOS BELTRÃO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1.doc.com.br/verificacao/0ACF-679C-8941-A6D0> e informe o código 0ACF-679C-8941-A6D0





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou lactose e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais. observação: necessário de agente espessante como amido pré-gelatinizado ou goma jataí, anti-regurgitação. para via oral, indicação 0 a 24 meses.
8	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho.
9	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho. como Nutren Junior. (ordem judicial)
11 (13)	Leite de castanha / amêndoas sem lactose (ordem judicial)
3 (21)	Formula infantil elementar (100% aa) dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: aa's, fonte de carboidrato: xarope glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 0 a 36 meses, como Neocate LCP (ordem judicial).

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração
Município de Francisco Beltrão – PR
Telefone (46) 3520-2101
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ACF-679C-8941-A6D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 06/02/2023 16:17:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0ACF-679C-8941-A6D0>

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ: 11.327.892/0001-56 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90501945-71
 Fone: (46) 99906-6717 E-mail: claudete_gabi@hotmail.com

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
 End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.
 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fórmulas infantis e gêneros alimentícios, para a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares.

Pelo presente instrumento, a empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, CNPJ sob nº 11.327.892/0001-56, com sede na Rua Irmão Cirilo, nº 1790, bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-575, fone: (46) 99906-6717, e-mail: claudete_gabi@hotmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) (X). Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na **situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- 2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 3) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 4) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 5) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 6) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 7) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Rua Irmão Cirilo, 1790 – Jardim Seminário,
 Francisco Beltrão/Pr. CEP: 85.605-575

Claudete

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90501945-71

Fone: (46) 99906-6717 E-mail: claudete_gabi@hotmail.com

- 8) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 9) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, inscrito no CPF sob nº 031.204.649-96, portadora do RG nº 7.628.548-9 SESP / PR, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 10) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 11) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, Portadora do RG sob nº 7.628.548-9 SESP/PR e CPF sob nº 031.204.649-96, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 12) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: claudete_gabi@hotmail.com
Telefone: (46) 99906-6717
- 13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos a senhora CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, portadora do CPF/MF sob n.º 031.204.649-96, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº **08/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 07 de Fevereiro de 2023.


CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 Claudete Dos Santos Possamai
 Sócia Administradora
 RG nº 7.628.548-9 SESP / PR
 CPF nº 031.204.649-96



POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para fórmulas infantis e gêneros alimentícios, para a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares.

PROPOSTA COMERCIAL

Polo Representações Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, neste ato representada por Ilmar José Monteiro Acosta, sócio administrador, RG 2.179-061, CPF 353.386.109-06, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Paraná, propõe fornecer à **Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná**, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Cód	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
11	85402	ALIMENTO A BASE DE SOJA, 1LITRO, ALIMENTO DE SOJA SEM SABOR, ELABORADO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA OU EXTRATO DE SOJA, SUPLEMENTADO COM CÁLCIO, VITAMINAS E MINERAIS, PODENDO SER UTILIZADO EM CASOS DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA À PROTEÍNA DE LEITE DE VACA. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	Purity / 1L	Litro	400	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
13	85404	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA, 1 LITRO, COMPOSTO POR ÁGUA, AVEIA INTEGRAL, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, CÁLCIO E SAL, CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	A Tal da Castanha / 1L	Litro	20	R\$ 27,01	R\$ 540,20

Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte
 Dois Vizinhos – Paraná
 CEP: 85660-000
 (46) 3536-9024



POLO Representações

14	85405	BEBIDA VEGETAL DE CASTANHA DE CAJU, 1 LITRO, SABOR ORIGINAL, COMPOSTO POR ÁGUA E AMÊNDOA DE CASTANHA DE CAJU, SEM SOJA, SEM LEITE, SEM GLÚTEN E CONSERVANTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	A Tal da Castanha / 1L	Litro	120	R\$ 27,85	R\$ 3.342,00
16	85407	BISCOITO DE ARROZ, 150G, INTEGRAL, SEM GLÚTEN. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS	Camil / 150g	UNT	600	R\$ 7,10	R\$ 4.260,00
17	85408	BISCOITO DE PÓLVILHO COM BATATA DOCE, 90G, SEM GLÚTEN. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	Aminna / 90g	UNT	700	R\$ 12,90	R\$ 9.030,00
19	85410	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR, SEM LACTOSE E SEM CONSERVANTES, SABOR MAÇÃ E CANELA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 86 G COM 3 PACOTES DE 28,7GR CADA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	Belfar /86g	UNT	500	R\$ 14,53	R\$ 7.265,00
24	85415	COOKIE DE CACAU, 120G, SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LEITE, COM LINHAÇA, QUINOA E AÇÚCAR MASCADO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS	NutriCookie - Nutripleno / 120g	UNT	600	R\$ 12,57	R\$ 7.542,00
29	85420	GOMA DE TAPIOCA, 500G, HIDRATADA, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA, ÁGUA, ANTIOXIDANTE E CONSERVADOR, SEM SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	Pinduca / 500g	PCT	800	R\$ 7,23	R\$ 5.784,00
30	85421	LEITE DE COCO VEGANO EM PÓ, 200G, SEM AÇÚCARES, ADITIVOS E CONSERVANTES, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO	Relva Verde / 200g	UNT	600	R\$ 38,00	R\$ 22.800,00

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos - Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

		ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.					
31	85422	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, 300G A 400G, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO AO CONSUMO EM DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONSTAR REGISTRO NO SIF/DIPOA. EMBALAGEM SACHÊ. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS	CCGL / 400g	UNT	400	R\$ 27,07	R\$ 10.828,00
32	85423	LEITE ZERO LACTOSE, UHT, 1LITRO, SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES A LACTOSE - ZERO LACTOSE, LIMPA E INTACTA, COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	Piracanjuba / 1L	Litro	2.000	R\$ 6,03	R\$ 12.060,00
33	85424	MACARRÃO DE ARROZ, 500G, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, TIPO ESPAGUETE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	Urbano / 500g	PCT	300	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
34	85425	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	Casaredo / 500g	PCT	200	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos - Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

44	85435	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 1º SEMESTRE - LATA 800 G, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CASEINATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA B12. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS	Aptamil Premium 1 - Danone / Lata 800g	UNT	400	R\$ 65,05	R\$ 26.020,00
45	85436	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE DE 0 A 12 MESES. ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	Aptamil SL - Danone / Lata 400g	UNT	600	R\$ 84,31	R\$ 50.586,00
46	85437	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA LACTENTES ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, À BASE DE SOJA, SEM LACTOSE. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU GALACTOSEMIA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	Aptamil Soja 1 - Danone / Lata 400g	UNT	100	R\$ 83,56	R\$ 8.356,00
47	85438	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, À BASE DE SOJA, SEM LACTOSE. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU GALACTOSEMIA. EMBALAGEM: 800 GRAMAS REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	Aptamil Soja 2 - Danone / Lata 800g	UNT	200	R\$ 100,25	R\$ 20.050,00
48	85439	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE - LATA 800 G, LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEINA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA 1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	Aptamil Premium 2 - Danone / Lata 800g	UNT	900	R\$ 67,35	R\$ 60.615,00

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos - Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

		REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.						
49	85439	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE - LATA 800 G, LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CÍTRATO DE CÁLCIO, CÍTRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA 1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	Aptamil Premium 2 - Danone / Lata 800g	UNT	2.700	R\$ 67,35	R\$ 181.845,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$	436.343,20

- Esta proposta está de acordo com todas as obrigações deste edital e que constem na Nota de Empenho.
- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o Termo de Referência do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Dedaro que a Polo Representações Ltda se enquadra na condição empresa de pequeno porte conforme Lei Complementar 123/06.

Polo Representações Ltda.

CNPJ: 14.313.995/0001-55 I.E: 90827560-83

E-mail: vendas.polo@outlook.com

WhatsApp: (41) 9 9801-5761

Dois Vizinhos, 08 de fevereiro de 2023.

ILMAR JOSE MONTEIRO Assinado de forma digital por ILMAR
ACOSTA:35338610906 JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
 Dados: 2023.02.08 20:41:50 -03'00'

Ilmar José Monteiro Acosta
 CPF 353.386.109-06
 Sócio Administrador
 Polo Representações Ltda.

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
 Dois Vizinhos - Paraná
 CEP: 85660-000
 (46) 3536-9024

1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

1- ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 14/03/1959, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.179.061 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 353.386.109-06, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, CEP 85.660-000 e,

2- ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA, brasileira, casada sob regime de Comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 03/04/1968, Portadora da carteira de Identidade RG nº 4.367.270-3 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 609.877.159-68, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000 e registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207167196 em 12/09/2011, inscrito no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a terceira cláusula do contrato social onde consta a Sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de: Cnae 46.19-2/00 Representante comercial e agentes de comércio de mercadorias em geral *passa a ser* Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista em produtos alimentícios como condimentos, vinagres adoçantes, complementos, suplementos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, artigos escolares; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como artigos descartáveis copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de material elétrico como fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de embalagens.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

1- ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 14/03/1959, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.179.061 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 353.386.109-06, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, CEP 85.660-000 e,

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 155709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

2- ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA, brasileira, casada sob regime de Comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 03/04/1968, Portadora da carteira de Identidade RG nº 4.367.270-3 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 609.877.159-68, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000 e registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207167196 em 12/09/2011, inscrito no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, resolvem assim consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA	50.000	50.000,00
ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA	30.000	30.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade matriz tem por objetivo a exploração no ramo de Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista em produtos alimentícios como condimentos, vinagres adoçantes, complementos, suplementos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

artigos de escritório, papelaria, artigos escolares; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como artigos descartáveis copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados. Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de material elétrico como fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de embalagens;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA**, com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTÓCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do porte da empresa: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresaria Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB N° 20195709845.
PROTOCOLADO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ 14.313.995/0001-55
 NIRE 41207167196**

Dois Vizinhos - Paraná, 09 de setembro de 2019

PIRA
 RECONHECIDA

Ilmar José Monteiro Acosta
ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA

PIRA
 RECONHECIDA

Ana Jusceia Albano Acosta
ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
 PROTOCOLO: 195749544 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11904325183. NIRE: 41207167196.
 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



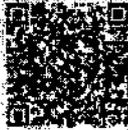
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Delapascual, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@vln.com.br

TABELIONATO GODDY

Responsável por: Verificação e autenticação de firma(s) de:

ILMAR JOSÉ MORTSEIRO ACOSTA

de que deu fé
Dois Vizinhos-PR
19 de Setembro de 2019



ELISANE FACHIN

Cargos/CREVENTE INDICADA
R\$11.00 R\$0.80(R\$0.10) R\$2.00 (FURARPEN) R\$0.20(R\$0.10) - C\$0.40(PADEP)
Operador: ELISANE
FURARPEN-BELO DIGITAL - Rua: 5ª PM, 4543 - Lajeado - Curitiba
Consulte esse site em: <http://www.furarpem.com.br>



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Delapascual, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@vln.com.br

TABELIONATO GODDY

Responsável por: Verificação e autenticação de firma(s) de:

ANA JUSCEIA ALBRNO ACOSTA

de que deu fé
Dois Vizinhos-PR
19 de Setembro de 2019



ELISANE FACHIN

Cargos/CREVENTE INDICADA
R\$11.00 R\$0.80(R\$0.10) R\$2.00 (FURARPEN) R\$0.20(R\$0.10) - C\$0.40(PADEP)
Operador: ELISANE
FURARPEN-BELO DIGITAL - Rua: 5ª PM, 4543 - Lajeado - Curitiba
Consulte esse site em: <http://www.furarpem.com.br>



CERTIFIQUE O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOS Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 193709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

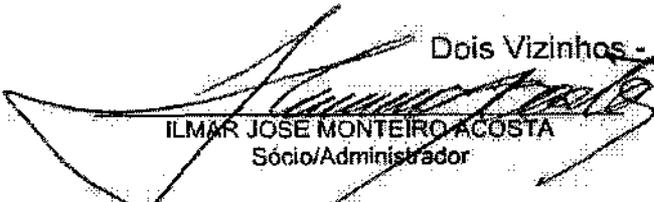
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

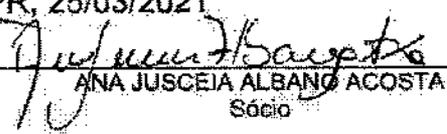
A Sociedade **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 12/09/2011, NIRE: 41207167196, CNPJ: 14.313.995/0001-55, estabelecido(a) na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220, CENTRO NORTE, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dois Vizinhos - PR, 25/03/2021


ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA
Sócio/Administrador


ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AIRTON SIMÕES DE AGUIAR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 035018, expedida em 24/03/1994, inscrito no CPF nº 61726842991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
61726842991	035018	AIRTON SIMOES DE AGUIAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 19:02 SOB Nº 20211812234.
 PROTOCOLO: 211812234 DE 29/03/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102160358. CNPJ DA SEDE: 14313995000155.
 NIRE: 41207167196. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.313.995/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2011
NOME EMPRESARIAL POLO REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLO ALIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-9024
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 20:21:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLO REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 14.313.995/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:19:11 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **9CE8.62F1.BEBB.518F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029361033-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.313.995/0001-55**

Nome: **POLO REPRESENTACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 28 de Novembro de 2022 - Valida até:26/02/2023

NEGATIVA Nº: 59844/2022		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5TX4XJ5QU3	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: POLO REPRESENTACOES LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 60429	CNPJ/CPF 14.313.995/0001-55	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 1016
ENDEREÇO RUA PRES CASTELO BRANCO, 220 - ALTO DA COLINA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista de massas alimentícias, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos			

alimentos, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por:  Equiplano Público Web 

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.313.995/0001-55
Razão Social: POLO REPRESENTACOES LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 220 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012302295175402282

Informação obtida em 25/01/2023 09:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLO REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.313.995/0001-55

Certidão n°: 33873641/2022

Expedição: 07/10/2022, às 11:06:50

Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLO REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.313.995/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para fórmulas infantis e gêneros alimentícios, para a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Polo Representações Ltda, CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas,

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
 Dois Vizinhos – Paraná
 CEP: 85660-000
 (46) 3536-9024



POLO Representações

bem como seu representante neste ato, Ilmar José Monteiro Acosta, inscrito no CPF sob nº 353.386.109-06, portador da carteira de identidade nº 2.179-061 não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Ilmar José Monteiro Acosta, Portador do RG sob nº 2.179-061 e CPF nº 353.386.109-06 cuja função/cargo é de sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas.polo@outlook.com

Telefone: (46) 3536-9024 / (41) 9 9801-5761

- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor Ilmar José Monteiro Acosta, portador do CPF sob nº 353.386.109-06, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N° 008/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 08 fevereiro de 2023.

ILMAR JOSE MONTEIRO Assinado de forma digital por ILMAR
ACOSTA:35338610906 JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
 Dados: 2023.02.08 20:42:13 -03'00'

Ilmar José Monteiro Acosta

CPF 353.386.109-06

Sócio Administrador

Polo Representações Ltda.

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
 Dois Vizinhos – Paraná
 CEP: 85660-000
 (46) 3536-9024



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n° 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, sediada na Avenida Presidente Prudente, Nº. 220, Centro Norte, Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ n° 14.313.995/0001-55, presta serviços a esta prefeitura, por intermédio do Pregão n° PG/SMGP 0094/2021, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório: PAL/SMGP - 0208/2021

Objeto: Aquisição da fórmula infantil Novamil Rice para atender as demandas judiciais.

Valor: R\$ 134.552,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

Fornecedor POLO REPRESENTAÇÕES LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	28920	NOVAMIL RICE Fórmula infantil em pó à base de proteína extensamente hidrolisada do arroz (100% proteína do arroz). Fórmula especialmente desenvolvida para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância (0 a 36 meses). Sem lactose, enriquecida com nucleotídeos e com perfil completo de aminoácidos e taurina. Destinada a crianças com necessidades dietoterápicas específicas - alergia à proteína do leite de vaca. Apresentação: Lata de 400g. Atendimento às demandas judiciais.	Novamil Rice	R\$ 168,1900	800	LA	R\$ 134.552,00
Total previsto para o fornecedor								R\$ 134.552,00

Atestamos que, conforme informado pela Demandante, em Processo SEI n°, 19.008.065683/2022-12, Despacho Administrativo 7228 (7738048), que o fornecimento foi executado conforme as cláusulas pactuadas, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a fornecedora, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.



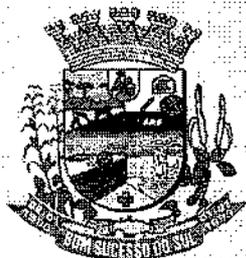
Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 10/05/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7747436** e o código CRC **85FB6B44**.



Referência: Processo nº 19.008.065683/2022-12

SEI nº 7747436



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Polo Representações Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, forneceu para o Município de Bom Sucesso do Sul, gêneros alimentícios em geral, cestas de alimentos, produtos de higiene e limpeza registramos ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos foram de acordo com o prazo estabelecidos e apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Sucesso do Sul – Pr., 29 de Janeiro de 2021.

Elisana Pillonetto
ELISANA PILLONETTO

Diretora do Departamento de Educação Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE APTIDÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 220, centro sul da cidade de Dois Vizinhos – PR, inscrita no CNPJ sob n.º 14.313.995/0001-55, atende satisfatoriamente o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao fornecimento de dietas enterais especializadas e suplementos nutricionais, e que tem demonstrado honestidade, idoneidade, oferecendo qualidade e cumprindo com todas as cláusulas da ata de registro de preços nº106/2020. *Registramos ainda, que nada consta, que a desabone técnica e comercialmente.*

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2020.


ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas
enterais especializadas e suplementos nutricionais para
dispensação gratuita na Farmácia Municipal.**

VIGÊNCIA: 07/02/2020 A 04/08/2020

DETENTOR DA ATA:

POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

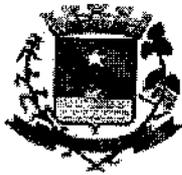
CNPJ nº: 14.313.995/0001-55

TELEFONE: (46) 3536-9024 e (460) 99801-5761

E-MAIL: vendas.polo@outlook.com

**Av PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220 - CEP: 85660000 - BAIRRO:
CENTRO NORTE**

Dois Vizinhos/PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - Processo nº 008/2020

Aos sete dias de fevereiro de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 3/2020, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 05/02/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, sediada na Av PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA, portador do RG nº 2.179.061 e do CPF nº 353.386.109-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas enterais especializadas e suplementos nutricionais para dispensação gratuita na Farmácia Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	03	71819	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU LACTOSE E/OU AMIDO, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES. CÓDIGO BR 0435949. OBS: Fórmula Infantil de partida hipoalérgica para crianças com casos de alergia à proteína do leite de vaca sem quadros de diarreia, produto em pó à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, peptídeos e aminoácidos, com adição de prebióticos, contendo DHA e ARA. Isento de sacarose, frutose e glúten. Aptamil Pepti ProExpert Lata 800g. Ordem Judicial.	APTAMIL	LATA	40,00	180,50
003	02 (7)	71816	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO E PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E FRUTOSE, FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM E/OU LEC. SOJA. OBS: Dieta enteral, nutricionalmente completa, líquida, enteral ou oral, densidade calórica de 1,2 kcal/ml, normolipídica e normoprotéica, formulada a base de proteína isolada de soja. Isento de sacarose, lactose e glúten. Embalagem tetra pack de 1 litro na forma líquida. - CÓDIGO BR: 0404432	TROPIC SOYA	L	1.500,00	17,30

Valor total da Ata R\$ 33.170,00 (trinta e três mil, cento e setenta reais).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade por 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1. As dietas enterais e suplementos objeto deste termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde, na sede da **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, localizada na **Rua Sergipe esquina com Travessa São Cristovão, 2311, bairro São Cristovão no município de Francisco Beltrão.**
- 3.2. Os produtos deverão possuir prazo de **validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da data da entrega.** A detentora da ata deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.
- 3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 4.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (**ANVISA**). Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- 4.2. A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.3. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 4.4. A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, **sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias.**
- 4.5. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 4.6. A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**

5.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

5.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.3.3. número do item e descrição do produto;

5.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E. C. 29/00, da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5470	08.006	10.303.1001.2.069	3.3.90.32.03.00	000

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao **Sr. ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA** portador do R.G. nº 2.179.061 e inscrito no CPF/MF sob nº 353.386.109-06, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, **os Servidores Eleandro Tiecher e Tatiane Borghesan, da Secretaria Municipal de Saúde**, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

7.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

7.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 8.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- 8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

- 10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 11.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

12.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

12.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 03/2020** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 03/2020.**

12.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2020.


CLEBER FONTANA
 CPF. Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

DETENTORA DA ATA
ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA
 Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN

RECEBEMOS DE POLO REPRESENTACOES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 130 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	POLO REPRESENTACOES LTDA Av Presidente Castelo Branco, 220 Centro Norte - 85660-000 Dois Vizinhos - PR - Fone: (46) 3536-9024	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 130 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO
			CHAVE DE ACESSO 41200314313995000155550010000001301619522555
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200054585563
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9082756083	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.313.995/0001-55	

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF 77.816.510/0001-66		DATA DE EMISSÃO 20/03/2020
NOME RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal De Francisco Beltrao		Bairro/DISTRITO Centro		CEP 85601-030
ENDEREÇO Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000		MUNICÍPIO Francisco Beltrao		UF PR
FONE/FAX (46) 3520-2121	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA		

FATURA	
001	20/04/2020
7220,00	

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO IPI	VALOR DO ICMS ST	V. DE IMPORTAÇÃO	ICMS SUPRIMENT.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	7220,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONTRIB.	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,64	0,00	7220,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros		CÓDIGO ANTT 0	PLACA	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
30000000000063	DIETA INFANTIL APTAMIL PEPTI PROEXPERT LATA 800G	19011010	0102	5102	UN	40,000	180,50	7220,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Eletrônico nº005/2020 Atm de RP nº106/2020 / Lote 01 Item 03 Empenho nº5628/2020 - Banco do Brasil AG 0919.9 etc Má16-4 Tributos Apros. fonte (BPT DOCUMENTO EMITIDO) POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL(NAO) GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido antes do MarketUp.)	RESERVA AO FISCO



POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para fórmulas infantis e gêneros alimentícios, para a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Polo Representações Ltda, CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas,

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

bem como seu representante neste ato, Ilmar José Monteiro Acosta, inscrito no CPF sob nº 353.386.109-06, portador da carteira de identidade nº 2.179-061 não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Ilmar José Monteiro Acosta, Portador do RG sob nº 2.179-061 e CPF nº 353.386.109-06 cuja função/cargo é de sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas.polo@outlook.com

Telefone: (46) 3536-9024 / (41) 9 9801-5761

- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor Ilmar José Monteiro Acosta, portador do CPF sob nº 353.386.109-06, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 008/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 08 fevereiro de 2023.

ILMAR JOSE MONTEIRO Assinado de forma digital por ILMAR
ACOSTA:35338610906 JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
 Dados: 2023.02.08 20:42:13 -03'00'

Ilmar José Monteiro Acosta

CPF 353.386.109-06

Sócio Administrador

Polo Representações Ltda.

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
 Dois Vizinhos - Paraná
 CEP: 85660-000
 (46) 3536-9024



POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para fórmulas infantis e gêneros alimentícios, para a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares.

PROPOSTA COMERCIAL

Polo Representações Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, neste ato representada por Ilmar José Monteiro Acosta, sócio administrador, RG 2.179-061, CPF 353.386.109-06, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Paraná, propõe fornecer à Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Cód.	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
46	85437	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA LACTENTES ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, À BASE DE SOJA, SEM LACTOSE. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU GALACTOSEMIA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	Aptamil Soja 1 - Danone / Lata 400g	UNT	100	R\$ 53,90	R\$ 5.390,00
47	85438	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, À BASE DE SOJA, SEM LACTOSE. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU GALACTOSEMIA. EMBALAGEM: 800GR REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	Aptamil Soja 2 - Danone / Lata 800g	UNT	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 19.790,00

- Esta proposta está de acordo com todas as obrigações deste edital e que constem na Nota de Empenho.
- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o Termo de Referência do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Declaro que a Polo Representações Ltda se enquadra na condição empresa de pequeno porte conforme Lei Complementar 123/06.

Polo Representações Ltda.

CNPJ: 14.313.995/0001-55 I.E: 90827560-83

E-mail: [vendas.polo@outlook.com](mailto: vendas.polo@outlook.com)

WhatsApp: (41) 9 9801-5761

Dois Vizinhos, 09 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por
ILMAR JOSE MONTEIRO
 ACOSTA:35338610906
 Dados: 2023.02.09 14:19:53 -03'00'
Ilmar José Monteiro Acosta
 CPF 353.386.109-06
 Sócio Administrador
 Polo Representações Ltda.

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
 Dois Vizinhos – Paraná
 CEP: 85660-000
 (46) 3536-9024

PRODUTO



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100g	Quantidade por 100mL
Valor energético	514 kcal = 2150 kJ	66 kcal = 275 kJ
Carboidratos	55 g	7,0 g
Proteínas	13 g	1,6 g
Gorduras totais	27 g	3,5 g
Gorduras saturadas	12 g	1,5 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Fibras alimentares	0 g	0 g
Sódio	160 mg	20 mg
Cálcio	395 mg	51 mg
Ferro	6,2 mg	0,79 mg
Potássio	506 mg	65 mg
Cloreto	323 mg	41 mg
Fósforo	231 mg	30 mg
Magnésio	46 mg	5,9 mg
Zinco	3,9 mg	0,50 mg
Cobre	284 µg	36 µg
Manganês	251 µg	33 µg
Iodo	103 µg	13 µg
Vitamina A	312 µg RE	40 µg RE
Vitamina D	75 µg	0,96 µg
Vitamina E	7,0 mg α-TE	0,90 mg α-TE
Vitamina K	44 µg	5,6 µg
Vitamina B1	398 µg	50 µg
Vitamina B2	779 µg	100 µg
Vitamina B6	312 µg	40 µg
Vitamina B12	1,6 µg	0,20 µg
Vitamina C	64 mg	8,2 mg
Niacina	3400 µg	440 µg
Ácido pantotênico	2300 µg	294 µg
Ácido fólico	91 µg	12 µg
Biotina	15 µg	1,9 µg
Taurina	36 mg	4,6 mg
L-carnitina	8,3 mg	1,1 mg
Colina	92 mg	12 mg
Inositol	26 mg	3,3 mg

INFORMAÇÕES

Fórmula infantil de partida, em pó, à base de proteína de soja. Contém ômega 6 e ômega 3. Não contém proteínas lácteas.

Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida com intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose (galactosemia) e/ou opção familiar.

Faixa etária: lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida.

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,3g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida.

Apresentação/rendimento:

Lata: 400g ~ 3100 mL ~ 2046 Kcal

Distribuição energética: 514 kcal/100g

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (42%): 100% maltodextrina

Proteínas (10%): 100% proteína vegetal (proteína isolada de soja)

Lipídeos (48%): 100% gordura vegetal (óleos de palma, canola, coco, milho e girassol)

INGREDIENTES

Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol altamente oleico, óleo de milho, óleo de girassol), proteína de soja, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, citrato trissódico, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, palmitato de ascorbilo, acetato DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA.

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

PRODUTO

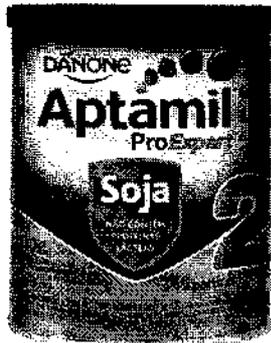


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100ml
Valor energético	493 kcal = 2065 kJ	68 kcal = 285 kJ
Carboidratos	59 g	8,1 g
Proteínas	12 g	1,7 g
Gorduras totais	23 g	3,2 g
Gorduras saturadas	9,8 g	1,4 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoléico	3,3 g	0,5 g
Ácido alfa-linolênico	0,6 g	0,1 g
Fibras alimentares	0 g	0 g
Sódio	174 mg	24 mg
Cálcio	481 mg	66 mg
Ferro	7,9 mg	1,1 mg
Potássio	518 mg	71 mg
Cloreto	348 mg	48 mg
Fósforo	271 mg	37 mg
Magnésio	35 mg	4,8 mg
Zinco	3,7 mg	0,52 mg
Cobre	297 µg	41 µg
Manganês	217 µg	30 µg
Selênio	12 µg	1,6 µg
Iodo	87 µg	12 µg
Vitamina A	430 µg RE	59 µg RE
Vitamina D	10 µg	1,4 µg
Vitamina E	8,7 mg -α- TE	1,2 mg -α- TE
Vitamina K	57 µg	5,1 µg
Vitamina B1	370 µg	51 µg
Vitamina B2	870 µg	120 µg
Vitamina B6	290 µg	40 µg
Vitamina B12	1,3 µg	0,18 µg
Vitamina C	62 mg	8,5 mg
Niacina	3200 µg	440 µg
Ácido pantotênico	2464 µg	340 µg
Ácido fólico	67 µg	9,3 µg
Biotina	13 µg	1,8 µg
Colina	72 mg	10 mg
Mio-inositol	25 mg	3,4 mg
Taurina	39 mg	5,4 mg
L-carnitina	6,9 mg	0,95 mg

INFORMAÇÕES

Fórmula infantil de seguimento em pó, à base de proteína isolada de soja. Contém ômega 3 (ácido linoléico) e ômega 6 (ácido linoleico). Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira.

Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida, com intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose (galactosemia) e/ou opção familiar e/ou tratamento da alergia ao leite de vaca (ALV) IgE mediada.

Faixa etária: lactentes de 6 a 36 meses de idade.

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,6g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida.

Apresentação/rendimento:

Lata: 400g ~ 2900 mL ~ 1971 Kcal

Lata: 800g ~ 5800 mL ~ 3942 Kcal

Distribuição energética: 493 kcal/100g

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (48%): 100% maltodextrina

Proteínas (10%): 100% proteína vegetal (proteína isolada de soja)

Lipídeos (42%): 100% gordura vegetal (óleos de palma, canola, coco e girassol)

INGREDIENTES

INGREDIENTES:

Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE.

*fonte proteica.

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

PROPOSTA DE CADASTRO

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
PE 008/2023



Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A
 CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
 Endereço: Rua Brésilia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
 Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.lar.br
 Dados bancários: Banco Itau Agência: 0615 C/C: 66708-4

OBJETO DO EDITAL: REGISTRO DE PREÇOS para fórmulas infantis e gêneros alimentícios, para a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
49	1700	LATA	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 1º SEMESTRE - LATA 800 G, LEITE DE VACA DESLACTADO, SOHO DE LEITE DESNATIFICADO, MALTODETRINA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE SEMENTE, CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTÊNATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B5, VITAMINA I, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FOLIC, ÁCIDO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12, VALOR DE ANÁLISE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	Marca: Nestogeno 2 (com prebióticos) Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 800g Emb. cont. 6 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1853 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R\$ 47,2500	R\$ 80.325,00

VALOR TOTAL: CLINTO E OITENTA E UMA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS 181.845,00

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e seus anexos.

Nos preços propostos estão incluídas todas as custos e despesas, tais como: frete e frete aéreo, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, material, serviços, royalties, impostos, trabalhistas, seguros, lucro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias
 Prazo Entrega: 10 (dez) dias
 Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
 Wellington Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações
 RG: 9.632.726-9 SESP/PR
 CPF: 050.747.909-21

COLOMBO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Merco Soluções em Saúde S/A
 Wellington Teza Vilas Boas
 Representante Legal
 CPF: 050.747.909-21
 RG: 9.632.726-9 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
 Rua Brésilia, 184 - 2
 Bairro Mauá - CEP 83413-575
 Colombo - PR

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **MESA:** Presidente, o Sr. **Alexandre Maeoka**, e Secretário, o Sr. **André Lissner**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** alteração composição da administração da Companhia; **(iii)** alteração do título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(v)** alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º constantes do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro, do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo; **(viii)** alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo V e alteração da redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido acrescido um parágrafo único; **(ix)** alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI e a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia; **(x)** exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia; e **(xi)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

5.1. Consignar a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia: **(i) Ricardo da Conceição**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.205.280-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, do cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Marco Aurelio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6104757486 SJS/11/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390, do cargo de Diretor Comercial.

(a) Os Diretores ora renunciantes declaram não ter qualquer valor a receber, dar ou pagar à Companhia, a qualquer título, e concedem à Companhia, sua acionista e administradores, a mais plena, ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação à toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício dos cargos que ora renunciaram.

(b) Os Diretores ora renunciantes, renunciam a seus cargos mediante entrega das respectivas cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia.

5.2. A alteração da composição e do funcionamento da Diretoria da Companhia, de modo que a Diretoria passe a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, sendo permitida a reeleição.

5.3. Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.1. e 5.2 acima e demais interesses da Companhia, a única acionista decide alterar o título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**" e decide alterar a redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social, de modo que o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - *A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.*

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10º - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judícia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependirão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida

pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; (v) aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; (vi) submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; (vii) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; (viii) propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; (ix) aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e (x) decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - *Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento."*

5.4. A eleição, como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores eleitos, dos Srs.:

- (a) **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Presidente**; e
- (b) **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos iniciam os mandatos e tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do Anexo I à presente Ata.

5.4.2. Os Diretores declararam em seus respectivos Termos de Posse estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5. A alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésica, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único - A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio

atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e (xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: (i) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (iv) marketing direto (73.19-0-03); (v) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (vi) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (vii) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (ix) serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (x) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração."

5.6. A alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL**", e a alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro. Com isso, o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."

5.7. A alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, de modo que constará no Capítulo III apenas o Artigo 6º. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo. Deste modo, o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco."

5.8. A alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo V, de modo que constará

no Capítulo V apenas o Artigo 12. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 12, tendo sido acrescido um parágrafo único, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 12 - *A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.*

Parágrafo Único - *Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição."*

5.9. A alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI, de modo que constará no Capítulo VI os Artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Igualmente, a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - *O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.*

Artigo 14 - *Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.*

Artigo 15 - *Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).*

Artigo 16 - *A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.*

Artigo 17 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 – Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.”

5.10. Exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia.

5.11. Tendo em vista as deliberações acima e outras do interesse da Companhia, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual, já consolidado, passará a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Fica autorizada a publicação da presente Ata com omissão da assinatura da acionista presente, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das S.A.

7. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: **Alexandre Maeoka**. Secretário: **André Lissner**. Acionista presente: Merco Administração e Participação Ltda.

Colombo/PR, 31 de agosto de 2022.

Mesa:

Alexandre Maeoka
Presidente

André Lissner
Secretário

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO I

TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Presidente** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

Alexandre Maeoka

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("**Companhia**"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

André Lissner

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

**ESTATUTO SOCIAL DA
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único - A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou

permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 7º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos,

escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10 - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judicium", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependirão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo - A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vii)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(viii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(ix)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(x)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V **CONSELHO FISCAL**

Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 13 - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14 - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15 - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

Artigo 16 - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

Artigo 17 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

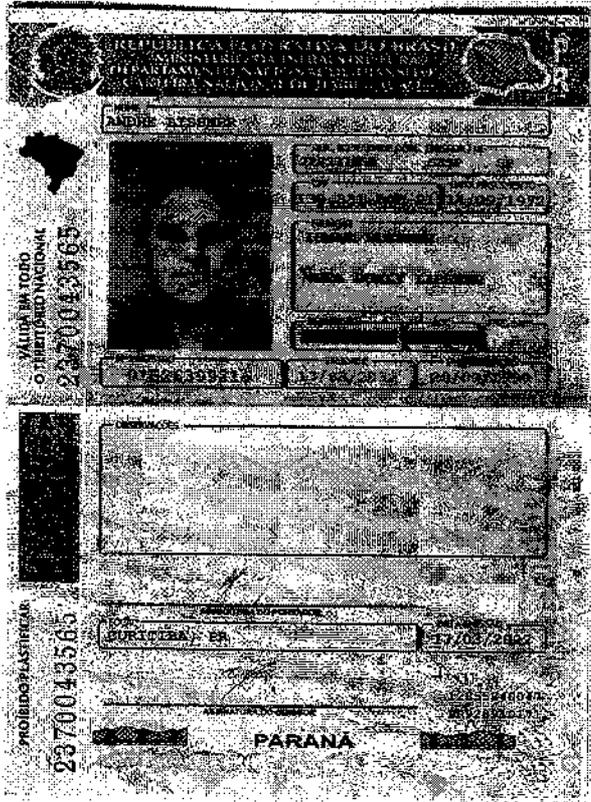
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA
13033100821	ANDRE LISSNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 11:55 SOB Nº 20226001628.
PROTOCOLO: 226001628 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211577827. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:58:34 que o documento de hash (SHA-256) 1e4d0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c foi validado em 16/11/2022 17:57:21 através da transação blockchain 0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94957)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.767.727-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2009

NOME: ALEXANDRE MAEOKA

FILIAÇÃO: SERGIO MAEOKA
ELINDE MAOKA MAEOKA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=1918, L.N/RG=88A, FOLHA=047

CPF: 041.833.849-31

CURITIBA/PR

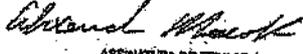
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.316 DE 2006/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.767.727-3





ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

041.833.849-31

Nome
ALEXANDRE MAEOKA

Nascimento
08/11/1984



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:58:34 que o documento de hash (SHA-256) 1ef00cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c foi validado em 16/11/2022 17:57:21 através da transação blockchain 0x4123526302af0139b0b767adb8d19eb1a9db7a94bcbf961e9b3c278a6f6136a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94957)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **94957** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documentos Sócios**", cujo assunto é descrito como "**Documentos Sócios**", faz prova de que em **16/11/2022 17:56:00**, o responsável **Merco Soluções em Saúde S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saúde S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:58:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

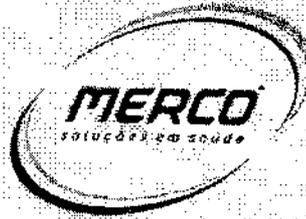
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Merco Soluções em Saúde S.A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Por este instrumento particular de procuração, **MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Bréscoa nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **ALEXANDRE MAEOKA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.767.727-5 PR e do CPF nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR

OUTORGADO: WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS, representante legal, brasileiro, casado, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9632726-9 SESP/PR e inscrita no CPF nº 050.747.909-21, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUALQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO Á SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Esta procuração tem validade até 19 de Maio de 2023.

Colombo, 15 de setembro de 2022.



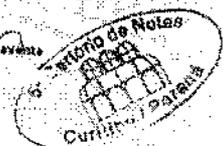
Alexandre Maeoka
ALEXANDRE MAEOKA
Diretor Presidente
Merco Soluções em Saúde S.A
RG: 7.767.727-5 CPF: 041.833.849-31

5º CARTÓRIO DE NOTAS
AL. Rep. Americana, 355 - 2ª pra. Parana - Curitiba/PR - CEP: 80240-240 - Fone: (41) 333-9230

Selo nº F391XmqtvPQhSITFvIPLURpG
Consulte esse selo em <https://selo.fuzar.net.com.br>

Reconhecido por Semelhança a assinatura de ALEXANDRE MAEOKA
Custo: R\$5,35 (VRD: 21,73), Função: R\$1,34, Selo: R\$1,02
RDE: R\$0,27, ISSQN: R\$0,21 Total: R\$8,19 Curitiba-Paraná
15 de setembro de 2022 Em Telex de Vigência

Wellyngton Teza Vilas Boas
WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS CNJ: 009.839.839-00 Escrivão



Merco - Soluções em Saúde
Rua Bréscoa, 184 Barracão 02 - Mauá - CEP 83413-575 - Colombo - Paraná
041 3139 3800



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:08:23 que o documento de hash (SHA-256) 1cfb2ccf453c97a92c9b4613eb4fa31c2bf8e7a6fa90f9255d70641f9cea7fd9 foi validado em 16/11/2022 17:07:20 através da transação blockchain 0xd853a094e69df78948aba20664ebea5731cb1b652a7e54beb380d03dcbbd4c64 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94936)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1cfb2ccf453c97a92c9b4613eb4fa31c2bf8e7a6fa90f9255d70641f9cea7fd9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94936** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Wellyngton**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Wellyngton**", faz prova de que em **16/11/2022 17:06:37**, o responsável **Merco Soluções em Saúde S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saúde S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:08:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd853a094e69df78948aba20664ebea5731cb1b652a7e54beb380d03dcbbd4c64**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af40a9861cd8f104bb55fd9a015bdc187a1c10cac8fdcba72821760858f7907e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94954** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Wellyngton**", cujo assunto é descrito como "**CNH Wellyngton**", faz prova de que em **16/11/2022 17:48:13**, o responsável **Merco Soluções em Saúde S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saúde S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:50:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x829c2ae592a797a12c694fdd8a364e4a5cb98ee2a6cb128ba05be53ad81604a7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

Documento..... CNPJ 05.912.018/0001-83

Sede..... R BRESCIA, 184 BRCAO 02 - COLOMBO-PR - CEP: 83413575

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 15 de Dezembro de 2022

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCO SOLUCOES EM SAUDE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
--------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCO.FAR.BR	TELEFONE (41) 3139-3800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **16:47:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02	
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCO.FAR.BR		TELEFONE (41) 3139-3800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 16:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

		MUNICÍPIO DE COLOMBO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35216	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2014
NOME / RAZÃO SOCIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		CNPJ 05.912.018/0001-83	
NOME FANTASIA / SOBRENOME MERCO SOLUCOES EM SAUDE			
LOGRADOURO RUA BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BARRACÃO 02	
CEP 83.413-575	BAIRRO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			

Emitido em: 28 de dezembro de 2022 08:44:18



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90296903-99	Inscrição CNPJ 05.912.018/0001-83	Início das Atividades 01/2004
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**
 Título do Estabelecimento **MERCO SOLUCOES EM SAUDE**
 Endereço do Estabelecimento **RUA BRESCIA, 184, BARRAC O 02 - MAUA - CEP 83413-575**
FONE: (41) 3213-8309
 Município de Instalação **COLOMBO - PR, DESDE 10/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2020**
 Natureza Jurídica **205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT
5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	130.331.008-21	ANDRE LISSNER	DIRETOR
CPF	041.833.849-31	ALEXANDRE MAEOKA	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 15/02/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90296903-99

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
16/01/2023 9:02:10



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:25 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **6042.D63C.25DA.ACA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029145091-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**

Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 71521/2022

Contribuinte

Razão Social:	2007134 - MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A		
CNPJ:	05.912.018/0001-83	Inscrição Municipal Ativa:	54035216
Endereço:	RUA BRESCIA, 184		
Complemento:	BARRACÃO 02	CEP:	83.413-575
Bairro:	MAUA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **29/12/2022**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **29/03/2023**.

COLOMBO, 29 de dezembro de 2022.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-JCKFGQARQQXAAT-2
e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.912.018/0001-83
Razão Social: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE SA
Endereço: R. BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012300394571622274

Informação obtida em 31/01/2023 11:46:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Certidão n°: 44385514/2022
Expedição: 08/12/2022, às 15:31:51
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



76.106.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
RUA XV DE Novembro, 105 - Centro
COLOMBO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COLOMBO - PR

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 05.212.012/0001-83 e inscrição Estadual - 8029890399, com endereço à Rua Bresca, nº 194 - Barracão 02 - Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575, cidade de COLOMBO - PR é fornecedora deste município de Fórmulas, Leites e Dietas Especiais a ser distribuído para pacientes com patologias alimentares, e/ou congêntes atendidos pelo SUS por meio das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme discriminado abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0142308

Item	Quant.	Unid.	Descrição
08	2000	Unid.	Suco de Laranja Natural - Suco sem adição de açúcar, pronto para consumo, com teor de sólidos totais de 10% a 12%, pH entre 3,0 e 4,0, livre de conservantes, com validade superior a 06 meses a partir da data de fabricação.
09	300	Unid.	Suco de Uva - Suco sem adição de açúcar, pronto para consumo, com teor de sólidos totais de 10% a 12%, pH entre 3,0 e 4,0, livre de conservantes, com validade superior a 06 meses a partir da data de fabricação.
11	100	Unid.	Suco de Melancia - Suco sem adição de açúcar, pronto para consumo, com teor de sólidos totais de 10% a 12%, pH entre 3,0 e 4,0, livre de conservantes, com validade superior a 06 meses a partir da data de fabricação.
12	350	Unid.	Suco de Manga - Suco sem adição de açúcar, pronto para consumo, com teor de sólidos totais de 10% a 12%, pH entre 3,0 e 4,0, livre de conservantes, com validade superior a 06 meses a partir da data de fabricação.
13	1430	Unid.	Suco de Abacaxi - Suco sem adição de açúcar, pronto para consumo, com teor de sólidos totais de 10% a 12%, pH entre 3,0 e 4,0, livre de conservantes, com validade superior a 06 meses a partir da data de fabricação.
16	100	Unid.	Suco de Leite Condensado - Leite condensado sem adição de açúcar, pronto para consumo, com teor de sólidos totais de 24% a 26%, pH entre 6,5 e 7,0, livre de conservantes, com validade superior a 06 meses a partir da data de fabricação.
17	100	Unid.	Suco de Leite Integral - Leite integral sem adição de açúcar, pronto para consumo, com teor de sólidos totais de 3,5% a 4,0%, pH entre 6,5 e 7,0, livre de conservantes, com validade superior a 06 meses a partir da data de fabricação.
19	100	Unid.	Suco de Leite Desnatado - Leite desnatado sem adição de açúcar, pronto para consumo, com teor de sólidos totais de 0,1% a 0,2%, pH entre 6,5 e 7,0, livre de conservantes, com validade superior a 06 meses a partir da data de fabricação.

Fone: 41 3666-5000 - Fax: 41 3666-5002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP: 83.413-500 Colombo - PR
www.colombo.pr.gov.br

Jose Carlos Vieira
Secretário Municipal de Licitações

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/67062201219346720436>



CARTÓRIO

Autenticação Digital.Código: 67062201219346720436-1
Data: 22/01/2021 11:27:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA33998-PT50;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB





Indicação via oral ou via sonda enteral. Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade e adultos. Lata 430g.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2009

Table with 3 columns: Lata, Quant, Unid, Descrição. Contains two rows of product specifications for infant formula.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2009

Table with 3 columns: Lata, Quant, Unid, Descrição. Contains three rows of product specifications for infant formula.

Fone: 41 3555-6760 - Fax: 3555-6802. Rua XV de Novembro, 129 - Centro. CEP: 85.414-000 Colombo - PR. www.colombo.pr.gov.br

Jose Carlos Vieira Diretor

Confira os dados do ato em: https://selcdigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/67062201219346720436



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-2. Data: 22/01/2021 11:27:02. Valor Total do Ato: R\$ 4,66. Selo Digital Tipo Normal C: ALA33999-9PIB;



Cartório Azevedo Bastos. Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145. Bairro dos Estados, João Pessoa - PB. (05) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br. https://azevedobastos.nol.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti Trular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.



016	500	Unid.	<p>origem consistente em: Reconhecimento De acordo com Tabela Nacional Observando ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2011 ou mais.</p> <p>Apresentação: lata completamente fechada e higienizada, na embalagem e embalagem. Destinada ao uso oral e ingestão, completamente desenvolvida para pessoas com Doença de Celiac. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Malte de cevada, casca de polvilho cozido de milho de vaca, sacarose, açúcar de mesa, amido de milho, amido de milho, óleo de milho, óleo de soja, óleo de girassol, óleo de algodão, óleo de canola, óleo de mamão, óleo de polvilho, bitartrato de cálcio, óleo de melaço, vitaminas e minerais. Sem lactose. 100% de origem animal. Registro no órgão competente (ANVISA) em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional autorizado. Lata 400g ou mais.</p> <p>Reconhecimento: De acordo com tabela nacional Observando NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2011 ou mais.</p>
018	5000	Unid.	<p>Apresentação: lata completamente fechada e higienizada, na embalagem e embalagem. Destinada ao uso oral e ingestão, completamente desenvolvida para pessoas com Doença de Celiac. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Xarope de milho aromatizado, açúcar, farinha de milho, farinha de trigo, óleo de milho, óleo de girassol, óleo de polvilho, bitartrato de cálcio, óleo de melaço, vitaminas e minerais. Sem lactose. 100% de origem animal. Registro no órgão competente (ANVISA) em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional autorizado. Saber: farinha, farinha com 50% de milho mais.</p> <p>Reconhecimento: De acordo com tabela nacional Observando NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2011 ou mais.</p>

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2010

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
018	1.400.000	Gramas	<p>Apresentação: fórmula infantil para lactentes de 6 meses de idade, 100% lactose. Apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Lactose, amido de milho, óleo de soja, óleo de girassol, óleo de polvilho, bitartrato de cálcio, óleo de melaço, vitaminas e minerais. Sem lactose. 100% de origem animal. Registro no órgão competente (ANVISA) em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional autorizado. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconhecimento: De acordo com tabela nacional Observando NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2011 ou mais.</p>
002	800.000	Gramas	<p>Apresentação: fórmula infantil para lactentes de 6 meses de idade, com apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Malte de cevada, açúcar, farinha de milho, farinha de trigo, óleo de milho, óleo de girassol, óleo de polvilho, bitartrato de cálcio, óleo de melaço, vitaminas e minerais. Sem lactose. 100% de origem animal. Registro no órgão competente (ANVISA) em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional autorizado. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconhecimento: De acordo com tabela nacional Observando NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2011 ou mais.</p>
003	600.000	Gramas	<p>Apresentação: fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses.</p> <p>Apresentação: padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Lactose, amido de milho, óleo de girassol, óleo de polvilho, bitartrato de cálcio, óleo de melaço, vitaminas e minerais. Sem lactose. 100% de origem animal. Registro no órgão competente (ANVISA) em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional autorizado. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconhecimento: De acordo com tabela nacional Observando NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2011 ou mais.</p>
004	400.000	Gramas	<p>Apresentação: fórmula infantil para lactentes de 6 meses de idade, com apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Lactose, amido de milho, óleo de girassol, óleo de polvilho, bitartrato de cálcio, óleo de melaço, vitaminas e minerais. Sem lactose. 100% de origem animal. Registro no órgão competente (ANVISA) em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional autorizado. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconhecimento: De acordo com tabela nacional Observando NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2011 ou mais.</p>

Faixa: 41 3556-8081 - Fax: 3555-4502
 Rua XV de Novembro, 12 - Centro
 CEP 83.414-000 Colombo / PR
 www.colombo.pr.gov.br

Cartório Azevêdo Bastos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/67062201219346720436>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-4
 Data: 22/01/2021 11:27:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Solo Digital Tipo Normal C: ALA34001-AWUZ;



CNPJ: 06.8770-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

T-J/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



76.105.634/0001-70

005	1.200.000	Grãos	<p>apresentado em vidrinhos, amarelo, sem o odor característico de substâncias de origem animal. Solúvel em água. Relação de nutrientes do leite de número 20 de referência para o leite de proteína do soro do leite. Sem açúcar e glicose. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Observação: De acordo com legislação municipal.</p> <p>Observação: NÃO CONTEÚDO GLÚTEN. ATENDIMENTO AO CÓDEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2021 ou mais.</p> <p>Apresentação: Alimento completo para crianças de até 1 ano de idade, com proteína de origem vegetal à base de proteína isolada de soja (fonte proteica), fonte de lactose e adoçante em pó na forma de glicose. Ingredientes: proteína isolada de soja, emulsificante com citratos, vitaminas, açúcares, corante natural de origem vegetal. Para lactose intolerantes, não contém lactose ou produtos lácteos. Não contém glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior à utilizada ainda não o estabelecimento nutricionais de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Observação: De acordo com legislação municipal.</p> <p>Observação: NÃO CONTEÚDO GLÚTEN. ATENDIMENTO AO CÓDEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2021 ou mais.</p>
006	200.000	Lactog	<p>Apresentação: Fórmula infantil especial feita de lactose. Apresentação em pó. Ingredientes: base de leite de vaca, ácidos orgânicos e emulsificantes com vitaminas, minerais, ferro, cálcio, fosfatos, zinco, 14% de gordura. Em qualidade nutricional igual ou superior à utilizada ainda não o estabelecimento nutricionais de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Observação: De acordo com legislação municipal.</p> <p>Observação: ATENDIMENTO AO CÓDEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2021 ou mais.</p>
007	260.000	Grãos	<p>Apresentação: Fórmula infantil para prematuros ou recém nascidos de baixa ordem nutricional. Apresentação em pó. Ingredientes: base de leite de vaca, ácidos orgânicos e emulsificantes com vitaminas, minerais, ferro, cálcio, fosfatos, zinco, 14% de gordura. Em qualidade nutricional igual ou superior à utilizada ainda não o estabelecimento nutricionais de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Observação: De acordo com legislação municipal.</p> <p>Observação: ATENDIMENTO AO CÓDEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2021 ou mais.</p>
008	200.000	Grãos	<p>Apresentação: Fórmula infantil hipocalórica, com proteína purificada hidrolisada, proteínas e açúcares na forma de glicose. Ingredientes: base de leite de vaca, ácidos orgânicos e emulsificantes com vitaminas, minerais, ferro, cálcio, fosfatos, zinco, 14% de gordura. Em qualidade nutricional igual ou superior à utilizada ainda não o estabelecimento nutricionais de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Observação: De acordo com legislação municipal.</p> <p>Observação: ATENDIMENTO AO CÓDEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2021 ou mais.</p>
012	1.520.000	Grãos	<p>Apresentação: Fórmula infantil hipocalórica e hipolactose, desenvolvida para atender às necessidades de crianças com 1º ano de idade. A fórmula possui uma quantidade calórica de 1,0 kcal/ml de leite na apresentação em pó. Apresentação em pó. Ingredientes: vitaminas, minerais, 100% de proteína animal. Goma de na...</p>

Fone: 41 3666-8880 - Fax: 41 3666-8882
 Rua XV de Novembro, 101 - Centro
 CEP: 83.014-900 - Colombo, PR
 www.colombo.pr.gov.br

JOSE CARLOS
 Diretor

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-5
 Data: 22/01/2021 11:27:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA34002-PBSG;

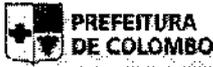


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro São Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



			<p>Fonte de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional de crianças de 1 ano de idade.</p> <p>Reconstituição: De acordo com bula de orientação e receita médica.</p> <p>Características regulamentares e especificações: Lata de 400g, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registrar no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar Brasileiro Portaria M.S nº 977/1998.</p> <p>Apresentação: Balação comestível e dissolúvel - desenvolvido para atender às necessidades de crianças com 12 meses de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 kcal/mL (100g) na apresentação padrão na forma de pó. Adapta-se tanto para administração via oral como intravenosa através de soro fisiológico.</p> <p>Ingredientes: vitaminas, minerais, fibra de proteína animal, lipídios de fonte de TCM - (mistura de 20% de glicérides de cadeia curta), fibra de polidestido, fonte de lactose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com bula de orientação e receita médica.</p> <p>Características regulamentares e especificações: Lata de 350g, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registrar no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar Brasileiro Portaria M.S nº 977/1998.</p> <p>Apresentação: Balação comestível e dissolúvel, polidestido, normocalórico e normoprotéico. Com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Apresentado na forma de pó. Sabor baunilha.</p> <p>Ingredientes: Óleos vegetais, caseína, vitaminas e minerais.</p> <p>Características: de no mínimo 350 kcal/100g, fonte de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com bula de orientação e receita médica.</p> <p>Características regulamentares e especificações: Lata de 325g a 425g, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registrar no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar Brasileiro Portaria M.S nº 977/1998.</p> <p>Apresentação: Balação nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoprotéica, normolipídica e normosódica, com boa digestibilidade. Com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Apresentado na forma de pó. Sabor baunilha.</p> <p>Ingredientes: proteína caseína, proteína de soja, óleo vegetal, maltodextrina, óleos vegetais, TCM, fibra de proteína animal, glicérides, nucleotídeos, L-arginina, vitaminas e minerais, fonte de glúten, sacarose e frutose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com bula de orientação e receita médica.</p> <p>Características regulamentares e especificações: Lata de 325g a 425g, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registrar no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar Brasileiro Portaria M.S nº 977/1998.</p> <p>Apresentação: Suplemento alimentar baseado em leite integral, recomendado para crianças e adultos, com proteína de alta qualidade. Na apresentação padrão na forma de pó em lata, para uso oral ou via sonda enteral.</p> <p>Ingredientes: preparados a base de leite de vaca, contendo maltodextrina e emulsificantes de vitaminas e minerais. Com proteína de fibras, fonte de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com bula de orientação e receita médica.</p> <p>Características regulamentares e especificações: Lata de 400g a 450g, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registrar no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar Brasileiro Portaria M.S nº 977/1998.</p> <p>Apresentação: Balação infantil em pó, normocalórica e normoprotéica, normolipídica, com proteína de 100%, de origem animal, balanceada totalmente na forma de pó, proteína de origem animal.</p>
011	2.000.000	Gramas	
012	1.200.000	Gramas	
014	600.000	Gramas	
018	1.200.000	Gramas	
019	445.000	Gramas	

Fone: 41 3656-9380 - Fax: 3656-5902
 Rua XV de Novembro, 1160 - Centro
 CEP: 23.414-005 Colombo - PR
 www.colombo.pr.gov.br

Cartório Azevêdo Bastos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/67062201219346720436>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-8
 Data: 22/01/2021 11:27:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA34005-1B4Z;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:38:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



14	<p>Apresentação: Buleto, amarelo, a base de leite integral, recomendada para crianças a partir dos quatro anos, adultos e idosos. Na apresentação padrão, forma de pó indicado via oral, via sonda enteral.</p> <p>Ingredientes: preparado à base de leite de vaca, contendo maltodextrina e amido de milho e extratos. Com presença de fibras, ácido fólico e ácidos. Em quantidade nutricional igual ou superior a seguinte: energia para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com tabela funcional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata 400g e 450g, com validade de 18 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo às exigências do Código Alimentar e Portaria ICMS nº 877/03B.</p> <p>MARCA: NUTRIN ACTIVE (Sabores): NESTLE</p>
17	<p>Apresentação: Dieta enteral em pó oligomérica, à base de peptídeos, homologada e recomendada para crianças de 01 a 10 anos de idade, com presença 100% de origem animal, indicada totalmente no regime de alimentação de lactos para lactação via oral ou sonda enteral.</p> <p>Ingredientes: 100% proteína de soro de leite hidrolizada, 90% de TCM, óleo, fibras vegetais, L-carnitina, vitaminas e minerais. Fonte de glicose lactose. Em quantidade nutricional igual ou superior a seguinte: energia para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com tabela funcional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata 400g, com colher-medida, com validade de 18 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo às exigências do Código Alimentar e Portaria MS nº 977/03B.</p> <p>MARCA: PEPTRON JUNIOR (Sabores): NESTLE</p>
18	<p>Apresentação: Dieta hiperproteica, saborizada e balanceada, homologada e recomendada. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pacientes com Doença Crônica. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Maltodextrina, caseinato de cálcio, TCM, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal, fonte de glicose e lactose. Em quantidade nutricional igual ou superior a seguinte: energia para o estabelecimento nutricional adequado.</p> <p>Reconstituição: De acordo com tabela funcional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo às exigências do Código Alimentar e Portaria MS nº 977/03B.</p> <p>MARCA: NOBEL EN 20 (Sabores): NESTLE</p>
22	<p>Apresentação: Suplemento nutricional hiperproteico específico para crianças de doentes e outras afecções crônicas, para uso oral e enteral (sujeito na cicatrização de úlceras de pressão).</p> <p>Ingredientes: Presença de maltodextrina, glicose e óleos vegetais. Anulação de fibras e vitaminas de soro de leite e cálcio. Em quantidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado.</p> <p>Reconstituição: De acordo com tabela funcional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Embalagem de 100g e 240g, com validade de 18 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo às exigências do Código Alimentar e Portaria MS nº 977/03B.</p> <p>MARCA: IMPACT (Sabores): NESTLE</p>

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para certeza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica em duas vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Paço Municipal de Colombo
em 25 de Janeiro de 2021

76.105.634/0001-70

Fone: 41 3659-8030 - Fax: 3659-9202
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

Jose Carlos Vieira

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-10
Data: 22/01/2021 11:27:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34007-DX6D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/01/2021 14:21:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 67062201219346720436-1 a 67062201219346720436-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db97187cce888774e49526e72ef415486a773af621cad688a5f7a997931acab42785b2
28e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



18	738	Unid.	Fórmula infantil A base de 100% de aminoácidos livres com TCM - ALFAMINO, EMBALAGEM: LATA 400 G, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Marca: Alfamino Fabricante: Nestlé Apresentação: 400g Reg. Min. Saúde: 6.5965.0016
19	390	Unid.	Fórmula infantil de segmento. Indicada para lactentes a partir do 6º mês. Com prebióticos DHA, ARA e Nucleotídeos, Marca: Nan Comfor 2 (Ordem Judicial), EMBALAGEM: Lata de 800g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Marca: Nan Comfor 2 Fabricante: Nestlé Apresentação Lata 800g Reg. Min. Saúde: 4.0076.1951
20	310	Unid.	Fórmula infantil com baixo potencial alergênico - Nan HA, EMBALAGEM: Lata de 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Marca: Nan H.A. Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Reg. Min. Saúde: 6.5865.0018
22	153	Unid.	Fórmula infantil de segmento (a partir do 6º mês), Adicionada de DHA e ARA e nucleotídeos. Carboidratos 100% lactose. Proteínas 60% caseína e 40% proteína do soro do leite, Gorduras 96% gordura vegetal 2,9% gordura lática e 1,1% óleo de peixe, MARCA: Nan Pro 2 (Ordem Judicial), EMBALAGEM: Lata de 800g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Marca: Nan 2 Pro Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 800g Reg. Min. Saúde: 4.0076.1747
23	612	Unid.	Fórmula infantil, De proteína hidrolisada sem lactose, Pregomin, Pepti ou similar, EMBALAGEM: Lata de 400 g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Marca: Nan Supreme 1 Fabricante: Nestlé Apresentação Lata 400g Reg. Min. Saúde: 6.5965.0922.002-5
24	153	Unid.	Fórmula infantil a base de proteína de soja - NAN SOY, EMBALAGEM: LATA DE 800g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Marca: Nan Soy Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 800g Reg. Min. Saúde: 4.0076.1715
26	252	Unid.	Fórmula infantil do segmento. A partir do 6º mês, sem adição de 252 G, 3500 lactose, EMBALAGEM: Lata de 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Marca: Nan sem Lactose Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Reg. Min. Saúde: 4.0076.1899
41	504	Unid.	Fórmula infantil, A base de 100% de aminoácidos livres com TCM, Neo Advance ou Alfamino EMBALAGEM: Lata de 400 g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Marca: Alfamino Fabricante: Nestlé Apresentação: 400g Reg. Min. Saúde: 6.5965.0015
45	126	Unid.	Fórmula infantil, A base de 100% de aminoácidos livres com TCM, Neocare LCP ou Neo Advance ou Alfamino, EMBALAGEM: Lata de 400 g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Marca: Alfamino Fabricante: Nestlé Apresentação: 400g Reg. Min. Saúde: 6.5965.0015
46	36.000	Gramas	Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) ou de segmentos (a 36.000 0,1055, partir do 6º mês) a depender da solicitação, MARCAS: Nan 1 ou 2 ou Aptamil 1 ou 2, EMBALAGEM: Lata de até 800g, UNID. DE MEDIDA: Grama	Marca: Nan Comfor 1 Fabricante: Nestlé Apresentação Lata 800g Reg. Min. Saúde: 4.0076.1911
47	230.400	Gramas	Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) ou de segmentos (a 230.400 0,1037, partir do 6º mês) a depender da solicitação, MARCAS: Nan 1 ou 2 ou Nestogênio 1 ou 2 ou Aptamil 1 ou 2 ou Mitepa 1 ou 2, EMBALAGEM: Lata de até 800g, UNID. DE MEDIDA: Grama	Marca: Nestogênio 1 Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 800g Reg. Min. Saúde: 4.0076.1823
63	50	Unid.	Complemento nutricional em pó infantil, NUTREN ACTIVE, EMBALAGEM: LATA DE 400G, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Marca: Nutren Active Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Reg. Min. Saúde: 4.0076.1762 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1763 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1754 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1768

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nct.br/documento/67063010202783045036



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67063010202783045036-2
Data: 30/10/2020 08:17:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ00327-TS3R;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nct.br
https://azevedobastos.nct.br

Bd. Vólter Azevedo Miranda Cavalcanti
Título



66	1.170	Unid.	Suplemento nutricional. Para ação anti-inflamatória da mucosa intestinal e doença de crônia. Em pó específico. Marca: MODULEN (Ordem Judicial). EMBALAGEM: Lata de 400g. UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Marca: Modulen 1BD-Pó Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Reg. Min. Saúde: 4.0076.1778
71	126	Unid.	Suplemento alimentar hiperprotéico - NUTREN SENIOR. EMBALAGEM: LATA 370 G. UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Marca: Nutren Senior Pó Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 370g Reg. Min. Saúde: 6.5645.0008
96	1.080	Unid.	Suplemento nutricional hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Indicado para manutenção e recuperação do estado nutricional. COMPOSIÇÃO: Isenta de lactose e gluten. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Marca: Nutren 1.5. EMBALAGEM: Tetra Pack de 200ml. UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Marca: Nutren 1.5 (Sabores: Baunilha, Morango) Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra slim 200 ml Reg. Min. Saúde: 4.0076.1873 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1888
130	1.080.000	Litro	Suplemento nutricional. Para pacientes em diálise. Sistema: 1.080.000 0.1018 aberto. Marca: NUTRI-RENAL D (Embalagem de 1 Litro) OU NOVASOURCE GI CONTROL (Embalagem de 1 Litro) OU PROSURE (Frasco de 220ml). UNID. DE MEDIDA: Mililitro.	Marca: Novasource GI Control Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1000ml Reg. Min. Saúde: 4.0076.1937
131	702	Unid.	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral à base de peptídeos. Em Pó. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Marca: Peptamen. EMBALAGEM: Lata de 400g. UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Marca: Peptamen Pó Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Reg. Min. Saúde: 4.0076.1717
132	612	Unid.	Dieta enteral em pó, normocalórica e à base de peptídeos para crianças de 1 a 10 anos - PEPTAMEN JUNIOR. EMBALAGEM: LATA DE 400 G. UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Marca: Peptamen Junior Pó Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Reg. Min. Saúde: 4.0076.1718
133	7.974	Unid.	DIETA ENTERAL EM PÓ NORMOCALÓRICA - NUTREN 1.0. EMBALAGEM: LATA DE 400 G. UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Marca: Nutren 1.0. Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Reg. Min. Saúde: 4.0076.172-2
134	3.000	Unid.	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral. 3.000 72 0200 normocalórico (na diluição padrão) com 55% de gorduras, 12% de proteínas e 53% de carboidratos. MARCA: Nutren Junior. EMBALAGEM: Lata de 400g. UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Marca: Nutren Junior Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Reg. Min. Saúde: 4.0076.1751
140	540	Unid.	Dieta enteral à base de soja com fibras - Isosource Soya Fiber. EMBALAGEM: Litro. UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Marca: Isosource Soya Fiber Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1000ml Reg. Min. Saúde: 4.0076.1896
141	3.888	Litro	Dieta enteral à base de soja - ISOSOURCE SOYA LIQUIDO. EMBALAGEM: LITRO. UNID. DE MEDIDA: Litro.	Marca: Isosource Soya Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1000ml Reg. Min. Saúde: 4.0076.1670
142	3.276	Litro	Dieta Enteral Hipercalórica 1.5 kcal/ml, Sistema aberto. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Marca: Isosource 1.5. EMBALAGEM: Litro. UNID. DE MEDIDA: Litro.	Marca: Isosource 1.5 Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1.000ml Reg. Min. Saúde: 4.0076.1938
145	1.530	Litro	Dieta enteral FIBERSOURCE. Sistema Aberto. EMBALAGEM: 1 Litro. UNID. DE MEDIDA: Litro.	Marca: Isosource Mix Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documento/67063010202783045036



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67063010202783045036-3
Data: 30/10/2020 08:18:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ00328-SCJ2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(93) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



168	328	Unid.	Dieta enteral, hipercalórica e normoproteica, Sistema Aberto. COMPOSIÇÃO: 45% de carboidratos, 21% de proteínas e 34% de lipídeos. Densidade calórica: 1,2 kcal/ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Marca: Novasource Senior; BEN. 1000ml Reg. Min. Saúde: 4.0076.1882	Novasource Senior Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1L Reg. Min. Saúde: 4.0076.1953
161	270	Unid.	Dieta enteral em pó ou líquida. MARCAS: NUTREN 1.0 ou ISOSOURCE SOYA (Ordem Judicial). EMBALAGEM: Lata de 400g. UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Marca: Isosource Soya Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1000ml Reg. Min. Saúde: 4.0076.1870
162	308	Unid.	Dieta infantil em pó - Nutren Junior ou Fortini. EMBALAGEM: Lata de 400g. UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Marca: Nutren Junior Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Reg. Min. Saúde: 4.0076.1751
170	540	Litro	Dieta enteral normocalórica 1,2 kcal/ ml. MARCAS: NUTRI ENTERAL 1,2 ou ISOSOURCE. EMBALAGEM: Litro, UNID. DE MEDIDA: Litro.	Marca: Isosource Soya Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1000ml Reg. Min. Saúde: 4.0076.1870
172	1.350	Litro	Dieta enteral líquida Isosource Soya ou Nutrison Energy. EMBALAGEM: litro, UNID. DE MEDIDA: Litro.	Marca: Isosource Soya Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1000ml Reg. Min. Saúde: 4.0076.1870
173	540	Litro	Dieta enteral a base de soja - ISOSOURCE SOYA LIQUIDO. EMBALAGEM: LITRO, UNID. DE MEDIDA: Litro.	Marca: Isosource 1.5 Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1.000ml Reg. Min. Saúde: 4.0076.1938
175	125	Unid.	Módulo de fibras alimentares solúveis parcialmente hidrolisada e inulina. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Marca: RESOURCE FIBERMAIS. EMBALAGEM: Lata de 280g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Marca: Resource Fiber Mais. Fabricante: Nestlé Apresentação: Latas 280g Reg. Min. Saúde: 4.0076.1871
177	6	Unid.	Módulo de proteína de alto valor biológico - RESOURCE PROTEIN. EMBALAGEM: Lata de 240g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Marca: Resource Protein Fabricante: Nestlé Apresentação: Latas 240g Reg. Min. Saúde: 4.0076.1935
178	11	Unid.	Módulo de proteína de alto valor biológico - RESOURCE PROTEIN. EMBALAGEM: Lata de 240g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Marca: Resource Thicken Up Clear. Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 125g Dispensado de Registro da ANVISA - RD 27/2010

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

EVANDRO LUIZ WISNIEWSKI
Chefe do COMP




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67063010202783045036-4
Data: 30/10/2020 08:18:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ00329-NLGF



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Mota Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2020 09:41:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 67063010202783045036-1 a 67063010202783045036-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05b50de15dc746f5a787ee5f3e9ace5114af58de1664219c8d79e69e54b7bd63529d4a551218e5ed9e5e5ba6d5af7bfbae6229e338fcdcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ALEXANDRE MAEOKA, inscrito no CPF sob nº 041.833.849-31, portador(a) da carteira de identidade nº 7.767.727-5, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou

companheiro(a), parente em linhareta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr ALEXANDRE MAEOKA Portador(a) do RG sob nº 7.767.727-5 e CPF nº 041.833.849-31 cuja função/cargo é Diretor Presidente), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@merco.far.br

Telefone: (41) 3139-3800

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Wellyngton Teza Vilas Boas, portador(a) do CPF/MF sob n.º 050.747.909-21, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 08/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colombo, 09 de fevereiro de 2023.



Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
Rua Brezila, 104 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-576
Colombo - PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99
Rua Brezila, 104 - Bairro Mauá - CEP 83413-576 - Colombo/PR
(41) 3139 - 3800 | www.merco.far.br

PROPOSTA REAJUSTADA

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
PE 008/2023



Razão Social: Mercó Soluções em Saúde S/A.
 CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-68 / Inscrição Municipal: 54035215
 Endereço: Rua Brasília, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
 Telefone: (41) 3139-3640 E-mail: licitacao@merco.br.br
 Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 56709-4

OBJETO DO EDITAL: REGISTRO DE PREÇOS para fórmulas infantis e gêneros alimentícios, para a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
49	2700	LATA	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 21 SPANSTRE - LATA 800 G, LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEINA DE PALMÁ, ÓLEO DE CAROLÁ, ÓLEO DE PALANSTE, ÓLEO DE MILHO, CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12. VALIDADE ANIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	Marca: Nidogeno 2 (sem prebióticos) Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 800g Lote: 05/23 Reg: Min. Saúde 4.0076.1853 Proveniência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R\$ 35,0000	R\$ 94.500,0000
VALOR TOTAL						94.500,00

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar: os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: **90 (noventa) dias**
 Prazo Entrega: **10 (dez) dias**
 Prazo Pagamento: **30 (trinta) dias**

Dados do responsável pelo assinatura do Contrato:
 Wellington Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações
 RG: 9.632.726-9 SES/PR
 CPF: 050.747.909-21

COLOMBO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Mercó Soluções em Saúde S/A
 Wellington Teza Vilas Boas
 Representante Legal
 CPF: 050.747.909-21
 RG: 9.632.726-9 SES/PR

05 912 018/0001-83
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
 Rua Esméala, 184 - 2
 Bairro Mauá - CEP 83413-575
 Colombo - PR



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**

RELATÓRIO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO

208/2023

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para fórmulas infantis e gêneros alimentícios, para a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares.

**DATA DA
SESSÃO PÚBLICA: 09/02/2023**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 08/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/02/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão-Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

Item	Especificação	Marcas pré-aprovadas	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA
03	IOGURTE ZERO LACTOSE, 170G, NOS SABORES MORANGO OU COCO, COMPOSTO POR LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO OU COCO, ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, COM 140 A 170 GRAMAS. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	UNIBABY PRIMESA	VERDE CAMPO	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	APROVADA
04	MANTEIGA ZERO LACTOSE, 200G, COM SAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PIRACANJUBA GRAN MESTRI	CRIOULO	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	APROVADA
05	QUEIJO FATIADO ZERO LACTOSE, 150G, TIPO MUSSARELA, INTERFOLHADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, PRODUTO ELABORADO COM LEITE PASTEURIZADO, SAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTICO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEMIDURA, RÍGIDA, TEXTURA	SANTA CLARA CRIOULO	LACLELO	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	APROVADA

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	COMPACTA E HOMOGÊNEA, ODOR E SABOR SUAVE E LEVEMENTE SALGADO. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, BOLOR, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ÍNTEGRO, NÃO PERFURADO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
07	REQUEIJÃO ZERO LACTOSE, 180G COMPOSTO POR LEITE PASTEURIZADO, ÁGUA, CREME DE LEITE, CULTURA MICROBIANA APROPRIADA, ENZIMA LACTASE, SAL FUNDENTE (POLIFOSFATO DE SÓDIO) E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI, ISENTO DE AMIDO. FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO FINAL DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA CREMOSA, TEXTURA UNIFORME, COLORAÇÃO ESBRANQUIÇADA, ODOR SUAVE E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO (COPO PLÁSTICO) CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM 180 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	SANTA CLARA PIÁ	CRIOULO	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	APROVADA
08	ÇAFRÃO EM PÓ, SEM GLÚTEN 50G, PURO, ISENTO DE AMIDO, LIMPO. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA COM ROTULAGEM ADEQUADA, CONTENDO MARCA, PESO, DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES E REQUISITOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA	ENVIAR AMOSTRA	SABOR VERDE	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	APROVADA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
12	ARROZ INTEGRAL, 1KG, LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	DALON URBANO	FAZENDA	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
13	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA, 1 LITRO, COMPOSTO POR ÁGUA, AVEIA INTEGRAL, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, CÁLCIO E SAL, CARACTERÍSTICAS: COR, ODO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	NESFIT JASMINE NATURE'S HEART	A TAL DA CASTANHA	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	APROVADA
15	BISCOITO CRACKER INTEGRAL SALGADO, 200 GRAMAS A 1KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	ISABELA BAUDUCO RENATA	LIANE	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	APROVADA
18	BISCOITO DOCE INTEGRAL, 200 GRAMAS A 1KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO	PARATI MARILAN	LIANE	L. SENDESKI SCHUERMAN	APROVADA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			LTDA	
20	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, 200 GRAMAS A 1KG, SABOR COCO OU LEITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	GIRASSOL	PICCININI	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	APROVADA
25	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, 1KG, FINA, DE 1ª QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 6G DE FIBRA ALIMENTAR EM 50G DO PRODUTO SECO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL RESISTENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	ANDRÉ ORQUÍDEA MARTELLI	SABOR VERDE	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	APROVADA
27	FÉCULA DE BATATA, 500G, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE	SABOR VERDE	VITAO	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	APROVADA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
29	GOMA DE TAPIOCA, 500G, HIDRATADA, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA, ÁGUA, ANTIOXIDANTE E CONSERVADOR, SEM SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	AMAFIL PINDUCA YOKI BEIJA FLOR	DA BRANCA	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	APROVADA
30	LEITE DE COCO VEGANO EM PÓ, 200G, SEM AÇÚCARES, ADITIVOS E CONSERVANTES, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	ENVIAR AMOSTRA	NATURE	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	APROVADA
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, 300G A 400G, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO AO CONSUMO EM DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONSTAR REGISTRO NO SIF/DIPOA. EMBALAGEM SACHÊ. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	ITAMBÉ CCGL	PARMALAT	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	APROVADA
32	LEITE ZERO LACTOSE, UHT, 1LITRO, SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES A LACTOSE - ZERO LACTOSE, LIMPA E INTACTA, COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA	PIRACANJUBA PIÁ	SANTA CLARA	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	APROVADA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
35	MACARRÃO VEGANO TIPO TALHARIM, 400G, SEM OVOS, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	SACCIALI	CASARÃO	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	APROVADA
38	ÓLEO DE GIRASSOL, 900ML, CONTENDO UM ELEVADO TEOR DO ÁCIDO GRAXO POLINSATURADO LINOLÉICO, LIMPAS, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	LIZA	COCAMAR	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
41	PEPITA DE GIRASSOL, PACOTE DE 100G, SEM SUJIDADES, OU CONTAMINANTES, 1ª QUALIDADE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	ENVIAR AMOSTRA	SABOR VERDE	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	APROVADA
42	SEMENTE DE CHIA, PACOTE DE 100G, GRÃOS INTEGRAIS, SEM SUJIDADES, GRAVETOS OU CONTAMINANTES, 1ª QUALIDADE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	ENVIAR AMOSTRA	GRANVITAL	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	APROVADA
43	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM, PACOTE DE 100G, GRÃOS INTEGRAIS, SEM SUJIDADES, GRAVETOS OU CONTAMINANTES, 1ª QUALIDADE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	ENVIAR AMOSTRA	SABOR VERDE	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	APROVADA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

45	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE DE 0 A 12 MESES. ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	ENVIAR AMOSTRA	NAN NESTLE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	APROVADA
46	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA LACTENTES ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA. À BASE DE SOJA, SEM LACTOSE. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU GALACTOSEMIA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	ENVIAR AMOSTRA	APTAMIL DANONE	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	APROVADA
47	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, À BASE DE SOJA, SEM LACTOSE. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU GALACTOSEMIA. EMBALAGEM: 800 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	ENVIAR AMOSTRA	APTAMIL DANONE	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	APROVADA

Francisco Beltrão, 16 de Fevereiro de 2023.

Andréa Nesi Wessler
Comissão de análise de amostra

Joelen Raiana Favaro Ries
Comissão de análise de amostra



Giuliana Besson Morgan Soranzo
Representante do CAE

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85600-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br

Tel: (41) 3520-2103